

ex: 43

CAIXA Nº  
489  
SETOR DE ARQUIVOS

VISTO EM CORREIÇÃO  
Em 28/01/81



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

Alfio Amáry dos Santos  
Juiz Presidente do TRT da 3.a  
Região, em função corregedora

1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 2.548 / 80

ARQUIVADO  
CAIXA 45/80

RECLAMANTE: IDÁLIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Endereço: Rua Belo Horizonte Qd.109 Lt. 09 - Jardim Guanabara -Goiania

TRAMITAÇÃO  
12/01/81 às 13:00hs.

ADVOGADO:  
Endereço

15/1/81 12h02m  
= Acordado

RECLAMADO: INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS  
BRASIL CENTRAL LTDA.  
Endereço: Av. São Francisco n. 403 - Setor Santa Genoveva - Goiânia -Go.

ADVOGADO:  
Endereço

OBJETO : Dif.13º sal; Dif.Férias; Sal.matenidade  
Dif. deFGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de dezembro  
do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria  
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia  
autuo a reclamação que segue, com dois documentos.

Eu, *Alfio Amáry dos Santos*, Diretor da Secretaria,  
assino este termo.

2548/80

RECLAMANTE	Idália Oliveira dos Santos.		
RECLAMADO	Indústria de Massas Alimentícias Brasil Central Ltda.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 16.12.80	Nº: 5097/80
	OBJETO: Dif. 13º Salário, Dif. Férias, Sal. Maternidade, Dif. de FGTS.		
	ESPÉCIE: Verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar.	
	DISTRIBUIDA À <u>1ª</u> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA PARA O DIA 12.01.81 às 13 horas.		

FI-1-3



Leandro Rosa

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 16 dias do mês de Dezembro do ano de 19 80 compareceu perante a Diretoria ~~XXXXXX~~ Setor de Distribuição., o reclamante Idália Oliveira dos Santos., nacionalidade Brasileira., profissão Embaladeira., estado civil Solteira., residente à Rua Belo Horizonte Qd. 109 Lt. 09 Jardim Guanabara Goiânia Go., portador da CTPS nº 29.806, série 549, que apresentou reclamação contra Indústria de Massas Alimentícias Brasil Central Ltda., estabelecido à Av. São Francisco Nº 403 S. Santa Genoveva., declarando o seguinte:

Admissão: 22 / 06 / 80 . Salário: Cr\$ 1.260,21 por semana.  
Opção : 15 / 09 / 80 . Forma de pagamento : Semanal.  
Saída : 16 / 11 / 80 . Horário de trabalho: 7 às 11 das 13 às 17.30 hs.

Que trabalhou para a reclamada na função de embaladeira; na no período de 22.06.80 a 16.11.80; que a reclamada só assinou a sua CTPS no dia 15.09.80; que foi dispensado do serviço por motivo de estar gestante, conforme documento anexo; que recebeu além do aviso prévio de 8 dias, férias, 13º salário e FGTS; que no entanto, a reclamada pagou os direitos apenas do período assinalado na C.T.P.S.; que preten de provar seu vínculo com a reclamada a partir de 22.06.80 e com isso

pleiteia:

Diferença 13º Salário: 2/12).....	Cr\$ 900,16
Diferença Férias Proporcionais 2/12:...	Cr\$ 900,16
Salário Maternidade (84 dias):.....	Cr\$ 15.122,52
TOTAL:.....	Cr\$ 16.922,84

pleiteia ainda:

Diferença do F.G.T.S. e Guia AM

FÓDER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
J. C. J. de Goiânia  
16 DEZ 1980  
*[Handwritten Signature]*  
Funcionário

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

CANG/DCS. *Ilvino Caetano da Silva.*  
Funcionário responsável

*Adalio Oliveira dos Santos*

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 16 de Dezembro de 1980.

*[Handwritten Signature]*



INAMPS/Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

NOME \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

Atestado  
Atestado para o  
devidos fins que  
Fátima Oliveira Santa  
está ferida e aproxi-  
madamente 17 dias  
de férias.

S  
Dr. José Roberto Sobrinho  
Médico - CRM 37.002/8521/87 R-1  
de Goiânia

180

MÉDICO - CRM

RECEITUÁRIO  
goam

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que consta(m) da presente folha  
01 documentos, por  
m/número(s) e rubricado(s).

Em 18 / 12 / 1980

\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria



DEPOSITO EM BRANCO

DEPOSITO EM BRANCO

DEPOSITO EM BRANCO

DEPOSITO EM BRANCO

DEPOSITO EM BRANCO

DEPOSITO EM BRANCO

DEPOSITO EM BRANCO

70,00  
08,00  
20,00  
00,00

100,00

00,00  
100,00

DEPOSITO EM BRANCO

100,00  
100,00  
100,00  
100,00

100,00  
100,00

DEPOSITO EM BRANCO

DEPOSITO EM BRANCO

DEPOSITO EM BRANCO

DEPOSITO EM BRANCO

DEPOSITO EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 8.523/80

Proc. n. 2.548/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por IDÁLIA OLIVEIRA DOS SANTOS.

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 13:00 ( treze ) horas do dia 12 ( doze ) do mês de janeiro 81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 17 de dezembro de 1980

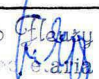
  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

A

Indústria de Massas Alimentícias Brasil  
Central Ltda.  
Av. São Francisco n. 403 - Setor Santa  
Geneveva - <sup>1</sup>a e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 36.890

Em 17 / 12 / 19 80

  
Paulo Roberto ~~Alcântara~~ da Silva e Souza  
Diretor de Secretaria - 1.ª J.C.J.  
Goiânia - Go.



JUNTADA

Nesta data faço j untada aos presen-

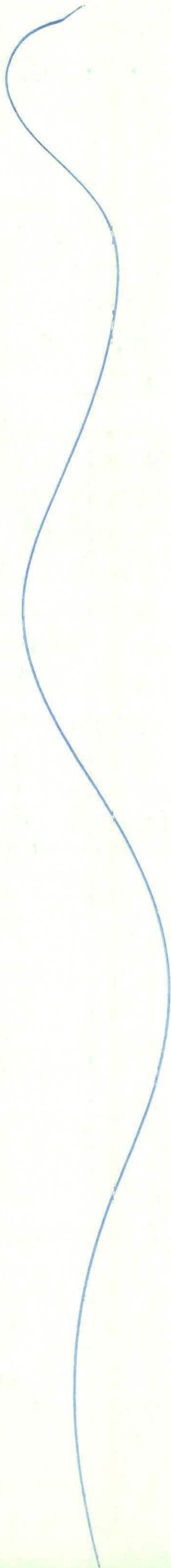
tes atos <sup>DC(S)</sup>  
<sub>DA(S)</sub>

Ata sem pauta

Goiânia, 12 de 01 1981

seProto

DIRETOR DE SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2.548 / 80.

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 1.9 81,  
às 13,00 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes  
os srs. Daniel Viana Vogal repre-  
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para insyrução e julgamento da reclamação  
ajuizada por Idália Oliveira dos Santos  
contra Indústria de Massas Alimentícias Brasil Central Ltda.  
relativa a dif. 13º, etc.

no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apreoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Domingos Veloso Rodrigues a quem o MM. Juiz concedeu dois dias para juntada do documento de apresentação com a firma do signatário devidamente reconhecida, pena de confissão.

A seguir, disse o representante da recda. em sua defesa que não vai pagar o salário maternidade porque fora contrada em caráter experimental.

Conciliação proposta, não foi aceita.

Para prosseguimento foi designada audiência para 15 do corrente às 12h02m., cientes as partes, inclusive de que deverão com parecer para depoimento, pena de confissão.

Nada mais. E, para constar, DR, datilografei a presente.

[Assinatura]  
Juiz do Trabalho  
[Assinatura]  
Vogal R. dos Empregadores  
[Assinatura]  
Vogal R. dos Empregados

*Dr. Prado  
Dir. Sec. Subst.*

[Assinatura]  
DOMINGOS VELOSO RODRIGUES  
Idalia Oliveira dos Santos

JUNTADA

Nesta data faço j untada aos presen

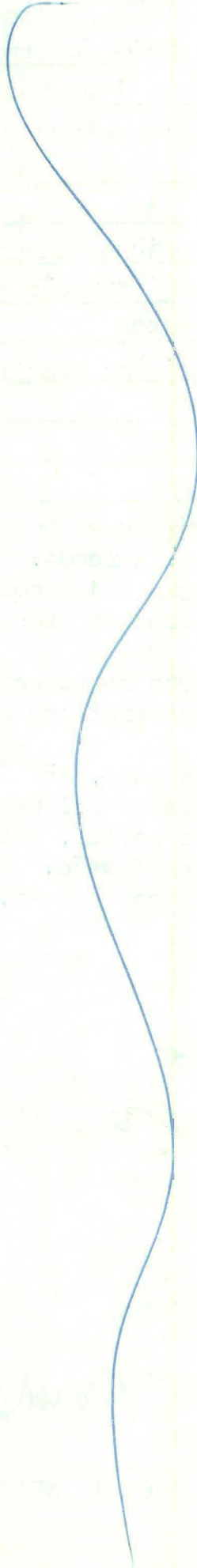
de <sup>DC(S)</sup> atos <sup>DA(S)</sup>

Ata em pente

Goiania, 15 de 01 19 81

Geizoto

DIRETOR DE SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2.548 / 80

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 1.9 81,  
às 12,02 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes  
os srs. Daniel Viana Vogal repre-  
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação  
ajuizada por Idália Oliveira dos Santos  
contra Indústria de Massas Alimentícias Brasil Centraal Ltda.  
relativa a dif. 13º salário, etc.

no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Domingos Veloso Rodrigues.

A seguir, as partes celebraram acordo pelo qual a recda. pagou à recte. pro saldo do pedido e do extinto contrato, a quantia de Cr\$14.000,00 através do cheque n.3582563 emitido contra o Banco do Progresso S.A. agência da Rua 3 desta Capital.

A recte. deu quitação.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$935,00, calculadas sobre o valor do acordo.

Nada mais. E, para constar, 103, datilografei a presente.

Juiz do Trabalho

Daniel Viana  
Vogal R. dos Empregadores

Expedito Domingos Bezerra  
Vogal R. dos Empregados

de Proto  
Dir. Sec. Subst.

Herácito Pena Júnior


Idália Oliveira dos Santos

**EXPEDIÇÃO DE GUIA**

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reads guias n.º 15 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 15 de 01 de 19 81

\_\_\_\_\_  
 FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>01.277.235/0001-98</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS BRASIL CENTRAL LTDA		03 DATA DE VENCIMENTO 16.01.81		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) AV SÃO FRANCISCO Nº 403 B. STA. GENOVEVA		07 NÚMERO CEP 74000	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) GOIÂNIA - GO	
09 BAIRRO OU DISTRITO OS AS	10 CEP 74000	11 SIGLA DA U.F. GO		
13 EXERCÍCIO 19 81	14 COTA OU DUODECÍMIO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 2548/80
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 935,00	22 MULTA E/OU JUROS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte. Idália Oliveira dos Santos Recdo. Ind. de Massas Alim. Brasil Central Guia. n.º		23 CÓDIGO 24 VALOR - CRS 25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO 27 VALOR - CRS	28 TOTAL 935,00
Exp. em: 15.01.81		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 VALOR - CRS 935,00
Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		C.F.C. 17161926/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/79		30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 20 de 01 1.9 81

*Pe. Paulo*

\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria *Subst.*

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

*Pe. Paulo*

\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria *Subst.*

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

\_\_\_\_\_  
J u i z P r e s i d e n t e

*Heráclito Pena Júnior*